ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Município de Candiba, no Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, às horas regimentais, realizou-se sessão ordinária, em conformidade com o artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aleci Moura Silva, Noélio de Souza Bebé, Carlito Anacleto Rodrigues, Marcos Vane Santos Farias, Ivailton da Silva Rocha, Manoel Messias da Silva, Eliane Moreira Cardoso da Silva e Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, registrando-se a ausência do Vereador Laudelino Rodrigues da Silva. O Vereador Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral foi nomeado segundo secretário nesta sessão. A sessão foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, que determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia três de novembro de dois mil e vinte e cinco, sendo a mesma lida, votada e aprovada. Em seguida, procedeu-se à leitura integral dos pareceres nº 011/2025, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 13, de 28 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, Prefeito Reginaldo Martins Prado, que “Institui o Plano Plurianual para o período de 2026-2029 e dá outras providências”, concluindo que o referido projeto encontra-se em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, estando, portanto, apto à tramitação e apreciação pelo Plenário. Também foram lidos os pareceres nº 012/2025, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, e nº 016/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, ambos referentes ao Projeto de Lei nº 12, de 28 de agosto de 2025, igualmente de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Candiba para o exercício financeiro de 2026”, manifestando-se as comissões pela regularidade e aptidão do projeto para tramitação e apreciação plenária.Na ordem do dia, foi submetido à primeira discussão, conforme dispõe o artigo 337 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui o Plano Plurianual para o período de 2026-2029 e dá outras providências”, bem como o Projeto de Lei nº 12/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Candiba para o exercício financeiro de 2026”. Durante a fase de discussão, a Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva manifestou-se acerca do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA), destacando a importância de incluir ações voltadas à valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), ressaltando a relevância desses profissionais para o fortalecimento da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde, defendendo medidas que assegurem melhores condições de trabalho, capacitação contínua e reconhecimento profissional. A vereadora informou, ainda, que pretende apresentar emenda ao PPA junto à comissão competente, dentro do prazo regimental, contemplando, entre outros pontos, a garantia do piso salarial nacional e sua atualização anual, a criação de programas permanentes de capacitação, a instituição de um Plano de Carreira, Cargos e Salários, o uso de tecnologias digitais para o aprimoramento das atividades e o fortalecimento da participação dos agentes nos Conselhos Municipais de Saúde. Enfatizou que tais medidas representam investimento estratégico na saúde pública, promovendo a eficiência dos serviços e a valorização dos servidores municipais.

Encerrada a discussão dos projetos do PPA e da LOA, foi colocado em votação o Requerimento nº 02/2025 de autoria da vereadora Eliane, que solicita do Presidente desta Casa Legislativa que seja oficiada a Secretaria Municipal de Saúde para prestar informações e adotar providências quanto à ausência de gerador de energia no Hospital Municipal de Candiba. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.Ficou definida para a próxima sessão a segunda discussão dos Projetos de Lei nº 13/2025 e nº 12/2025, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como a leitura do Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA) referente à Prestação de Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo do Município de Candiba, exercício de 2023, além da votação do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Candiba-BA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que, após lida, votada e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes.